

Republicado por haver incorreções,

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. **2702 de 29 de Julho de 2024**

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ **9.000.000,00 (Nove milhões de reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere lei nº: 823/23 de 03 de Janeiro de 2024 (Lei que instituiu o orçamento de 2024) Decreta:

:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0107.04122008.2804

3190.11.01 (1500).....R\$ 9.000.000,00

Total.....R\$ 9.000.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão da previsão de excesso de arrecadação fundamentado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal 4320/64, conforme calculo de excesso demonstrado abaixo:

Calculo de excesso de arrecadação

1-Arrecadação do 1º período de 2023. (Janeiro a Junho) -	201.464.997,63
2-Arrecadação do 2º período de 2023. (Julho a Dezembro) -	230.712.903,70
3-Arrecadação do 1º período de 2024. (Janeiro a junho)-	230.826.603,22
4-Orçamento previsto para 2024 -	460.006.285,42

Calculo da Taxa de Incremento (I)

$$I = \frac{\text{1º período de 2024}}{\text{1º período de 2023}} \times 100 = \frac{230.826.603,22}{201.464.997,63} \times 100 = 114,57 \%$$

$$I = 114,57\% - 100\% = 14,57\%$$

Arrecadação do 2º período de 2024,

2º Período de 2024 X I

$$\text{Ou } 230.712.903,70 \times 14,57\% = 33.624.209,48$$

Arrecadação para o 2º período de 2024

$$= 230.712.903,70 + 33.614.870,07 = 264.327.773,77$$

Republicado por haver incorreções,

a) Receita Líquida Prevista para 2024	=	460.006.285,42
b) Arrecadação do 1º período 2024	=	230.826.603,22
c) Previsão de Arrecadação para o 2º período 2024 (2º período de 2024+ I)	=	264.327.773,77
d) Total (b + c)	=	495.154.376,99
e) Previsão de excesso (d – a)	=	35.148.091,57
f) Créditos de excesso abertos no exercício	=	16.508.100,97
g) Saldo para abertura de Créditos Suplementar	=	18.639.990,60

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Julho de 2024.



Prefeito Municipal